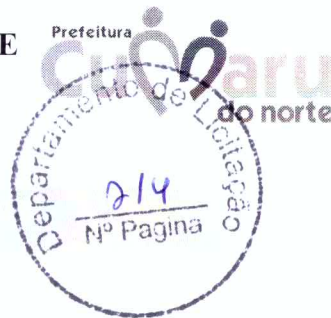




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

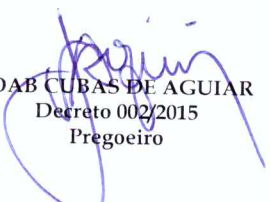
A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de seu pregoeiro **Joab Cubas de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas:

- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – H.V.G DE OLIVEIRA – ME CNPJ 14.288.299/0001-36,** com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207. Somando-se os itens por ela conquistados no referido lote, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 177.259,75 (Cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Somando-se todos os itens por ela conquistados, a mesma ficou com o seguinte valor: **H.V.G DE OLIVEIRA – ME CNPJ 14.288.299/0001-36, fez um valor global previsto estimado de R\$ 177.259,75 (Cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2015**, modalidade **Pregão Presencial nº 008/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas verduras e água mineral p/ serem consumidos pela residência oficial da Prefeita Municipal de Cumaru Do Norte - PA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA ,04 de fevereiro de 2015.


JOAB CUBAS DE AGUIAR
Decreto 002/2015
Pregoeiro